CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 239/2018

ALTERAÇÃO NO PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM LOSGÍSTICA – MODELO PEDAGÓGICO SENAC, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC EM MINAS

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 021/2018, de 09/05/2018, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do Processo nº 038/2013;

RESOLVE:

Alterar o Item 5: Organização Curricular e o Item 11: Perfil do Pessoal Docente e Técnico, do Plano de Curso do Técnico em Logística – Modelo Pedagógico SENAC, aprovado pela Resolução CR/SENACMG nº 028/18, de 31 de janeiro de 2018, nas turmas a serem iniciadas nas Unidades de Ensino Técnico do Senac em Minas, a partir de junho/2018.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

LÚCIO EMÍLIO DE FARIA JÚNIOR
Presidente Interino do Conselho Regional do Senac em Minas

DIRETOR REGIONAL · SENAC MINAS · Gustavo H. Escobar Guimarães

José Luiz Esteves
Superintendente Educacional
Senac Minas